

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Análise de Diretrizes de Loteamentos - CADIL, instituída pelo Decreto Municipal nº. 494, de 22 de abril de 2020 os seguintes membros:

I. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL:

- a. Larissa Maria Zanelatto Blanski - Titular
- b. Caroline Nascimento Benek – Suplente
- c. Reinaldo Antonio Fanti Filho - Titular
- d. Alexander Marchiori – Suplente

II. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU/LD:

- a. Laércio Voloch - Titular
- b. Marcelo Fingoli - Suplente

III. Autarquia Municipal de Saúde - AMS:

- a. Maria Angelina Zequim Neves - Titular
- b. Cristiana Castello Branco Nascimento - Suplente

IV. Secretaria Municipal de Educação - SME:

- a. Amauri Sanchez - Titular
- b. Rosana Daliner Acosta Marchese - Suplente

V. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:

- a. Samia Machado Mustafá - Titular
- b. Adriana Aparecida dos Santos - Suplente;

VI. Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA:

- a. Thiago Augusto Domingos- Titular;
- b. Carlos Augusto da Silva - Suplente;

VII. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP:

- a. Dinei Lopes - Titular;
- b. Isabella Milan de Souza- Suplente;

VIII - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP

- a. Claudione Bruschi de Menezes - Titular;
- b. Margareth de Almeida Pongelupe - Suplente;

IX - COHAB-LD

- a. Denise Salton Sapia - Titular;
- b. Karina Beatriz Krieling Ozório - Suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 547, de 05 de maio de 2020 e suas alterações.

Londrina, 12 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo, José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente - Gabinete

DECRETO Nº 301 DE 12 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Revoga Gratificação por Atividade de Atendimento Fazendário e Obras de Maira Lopes Marroni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009031160/2021-81,

DECRETA:

ART. 1º REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE ATENDIMENTO FAZENDÁRIO E OBRAS, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR:153770 - MAIRA LOPES MARRONI
- b) DOCUMENTO: Despacho Adm. 15146/2021
- c) NUMERO SEI: 19.009.031160/2021-81
- d) DATA VIGÊNCIA: 01/03/2021
- e) DECRETO REVOGADO(A) Nº.01247/2014
- f) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 11.231/2011, artigo 2º.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 302 DE 12 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Cria o Comitê Diretor para o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Diretor para o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

Parágrafo único. O Comitê Diretor tem caráter técnico e as seguintes atribuições:

- I – formular os temas para debate;
- II – promover a mobilização social para contribuir na elaboração do PMGIRS, quando necessário;
- III – exercer papel executivo nas tarefas de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, providenciar e organizar documentos e outros trabalhos correlatos);
- IV – promover o bom andamento dos processos.

Art. 2º. O Comitê Diretor será composto por membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA;
- II – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU;
- III – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA;
- IV – Secretaria Municipal da Educação – SME;
- V – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP;
- VI – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia – SMPOT;
- VII – Autarquia Municipal de Saúde – AMS.

§ 1º. Os representantes serão indicados pelos Titular da respectiva Pasta, e serão designados por portaria interna da Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA.

§ 2º. Os representantes deverão ser escolhidos dentre os detentores de informações a respeito da geração de resíduos, dos serviços de coleta, tratamento e destino de resíduos e à gestão dos recursos municipais referente a resíduos.

Art. 3º. Considerando a responsabilidade direta pelos serviços públicos de fiscalização e de operação de resíduos no Município, a coordenação do Comitê Diretor caberá à Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA, como titular, e à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, como suplente.

Art. 4º. O Comitê Diretor deverá garantir, na elaboração do PMGIRS, processo socialmente participativo, ordenado e eficiente, assim mantendo uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, dos meios urbano e rural.

Art. 5º. O processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, seguirá a metodologia sugerida pelo guia "Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação", de autoria do Ministério do Meio Ambiente e da rede global Governos Locais pela Sustentabilidade - ICLEI.

Art. 6º. Fica estabelecido o prazo de 30/11/2021, para a conclusão dos trabalhos e entrega do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente

AVISOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº01/2021 – SMG.

1º CONCURSO : TCC em Ação: Ideias Inovadoras e Soluções Impactantes"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO resolve: retificar o Edital do 1º Concurso : TCC em Ação: Ideias Inovadoras e Soluções Impactantes", de acordo com o Aviso de Concurso, publicado no Jornal Oficial nº 4297, página 3, de 12 de março de 2021, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

2.4. Cada autor ou equipe só poderá inscrever um trabalho, finalizado no calendário acadêmico indicado no subitem 2.2. este Edital.

Leia-se:

2.4. Cada autor ou equipe só poderá inscrever um trabalho, finalizado no ano indicado no subitem 2.2 deste Edital.

Londrina, 15 de março de 2021. Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0055/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0055/2021, objeto: Aquisição de manequins anatômicos para Reanimação Cardiopulmonar - RCP. Valor máximo da licitação: R\$ 19.787,67 (dezenove mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGP/SMGP-0056/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SMGP-0056/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREPARAÇÃO DE CORPOS. Valor máximo da licitação: R\$65.017,60 (sessenta e cinco mil dezessete reais e sessenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de março de 2021. FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.